



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO OLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.**

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 38/2025, conforme segue:

#### RESULTADO

76.987.106/0001-92 - PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120.000,00	Litros	Gasolina Comum	R\$6,19	R\$ 742.800,00
2	300.000,00	Litros	Óleo Diesel S10	R\$ 6,08	R\$ 1.824.000,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 2.566.800,00

Total: R\$ 2.566.800,00

Grandes Rios, 19 de agosto de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2025** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO OLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 76.987.106/0001-92, no valor de **R\$ 2.566.800,00** (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Grandes Rios/PR, 19 de agosto de 2025.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO OLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

**CONTRATADA:** PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.987.106/0001-92, com sede na Avenida Brasil, s/n, Centro, na cidade de Grandes Rios/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 2.566.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Secretaria de Saúde	
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303	
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494	
Secretaria de Educação	
- 166 – 06.004.12.361.1201.2026 – 3.3.90.30.00.00 – 1103	
- 167 – 06.004.12.361.1201.2026 – 3.3.90.30.00.00 – 1104	
Secretaria de Assistência social	
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940	
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934	
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934	
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	
Secretaria de Agricultura	
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 382 – 09.001.20.608.3101.2161 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
Secretaria de Meio ambiente	
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000	
Secretaria de Esporte	
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
Secretaria de Transportes	
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 393 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1504	
- 394 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1512	
Secretaria de Obras	
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
- 114 – 05.010.15.452.1501.2015 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	
Secretaria de Administração	
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	

**FISCAL DO CONTRATO:**

ROGÉRIO VERTUAN



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES  
EDIVALDO CEZAR DA SILVA  
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
ROSILENE DE SOUZA LORETA  
ROBSON CESAR PEREIRA  
BRUNA LOPES DE ABREU  
JAIRO ALEIXO  
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 19 de agosto de 2025.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 364/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

### RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/08/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Jaime da Silva Labrozzi	Pedreiro	40%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 365/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **ANA MARIA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, **LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias** referente ao período aquisitivo de **13/03/2008 A 12/03/2013**, com início em **12/08/2025**, com base no art. 105 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999, devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **09 de novembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de agosto de 2025.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

## PORTARIA Nº 366/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **RENATO DA SILVA COUTO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **17 de agosto de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

### PORTARIA Nº 267/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REGINALDO FRANZOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2020 A 11/03/2021	04/08/2025 A 02/09/2025
MARIA JOSE PEREIRA NEVES SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2023 A 27/06/2024	14/08/2025 A 12/09/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 20 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RAFAELA PASTORE WIELEVSKI	FARMACEUTICO	22/11/2022 A 21/11/2023	08/09/2025 A 27/09/2025

Art. 3º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LENITA DOS SANTOS MORAIS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2023 A 27/06/2024	04/08/2025 A 18/08/2025
DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGA	07/02/2023 A 06/02/2024	02/09/2025 A 16/06/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 4º - **CONCEDER, 05 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIANA LUCIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	01/07/2022 A 30/06/2023	20/08/2025 A 24/08/2025

Art. 5º - **CONCEDER**, a Sra. **SONIA MARIA DE SOUZA PINTO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE**, 10 dias em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 A 29/06/2024 nos termos das legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias de agosto de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 368/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

**CONSIDERANDO** a recomendação administrativa n.º 03/2025 em virtude do Procedimento Administrativo n.º MPPR-0059.23.001880-2 do Ministério Público do Estado do Paraná, representado pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** a recomendação administrativa para instauração de procedimento administrativo a fim de apurar administrativamente os fatos narrados na recomendação em face do Contrato Administrativo nº 38/2023 entre o Município de Grandes Rios e a empresa Elotech Gestão Pública Ltda decorrente do Pregão Presencial nº 36/2023.

## RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apuração de eventuais ocorrências de ilegalidades praticadas pela empresa e agentes públicos que participaram do Pregão Presencial n.º 36/2023, nos termos do art. 159 Lei Municipal nº 555/1999.

Parágrafo Único - Designa-se os servidores **Andre Luis Dantas Hec, Rodrigo Fagner Martins dos Santos e Suelem de Oliveira Souza** para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – **MANTER** nos exatos termos o Pregão Presencial n.º 36/2023 c/c Aditivo Contratual realizado com a empresa Elotech Gestão Pública Ltda até a apuração e conclusão do procedimento investigativo interno.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de 2025

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 45/2025, conforme segue:

### RESULTADO

**37.241.906/0001-08 - C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS**

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2.500	UN	SACOLA PARA COLETA DE RESÍDUO. Sacolas ecológicas sustentáveis, que serão utilizadas para coleta de recicláveis, feitas á partir da reutilização de Big-Bag agrícola desmontada e lavada. As sacolas precisam ser da cor branca, com medidas de 0,75cm de largura e 0,80cm de altura, com capacidade para 200 litros, sua composição deverá ser 100% feita a partir de tecido reutilizável de big bag agrícola em polipropileno com gramatura mínima de 235g/m², desmontadas e lavadas, deverá possuir uma alça dupla de cada lado, com 0,10cm de largura, 0,25cm de altura e 0,20cm de reforço interno em ambos lados das alças. As sacolas e suas alças devem ser costuradas com linha de Nylon Poliamida 80gr, geralmente utilizada em cintos de segurança para veículos automotivos garantindo qualidade e durabilidade. As sacolas devem conter costuras somente em suas laterais, desta maneira o fundo deve ser inteiriço dispensando a necessidade de costura no fundo. As costuras laterais devem ser feitas sobre duas dobras do tecido de polipropileno, garantindo seu reforço, durabilidade e qualidade. Todas as costuras deverão possuir pesponto com retrocesso. A Estampa deverá ser serigráfica em cor única.	CZ SACOLAS	R\$ 11,95	R\$ 29.875,00

Quantidade de Itens:1

Total da Empresa: R\$ 29.875,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Total: R\$ 29.875,00

Grandes Rios, 19 de agosto de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 45/2025** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 37.241.906/0001-08, no valor de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Grandes Rios/PR, 19 de agosto de 2025.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

**CONTRATADA:** C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.241.906/0001-08, com sede na Rua Dante Peligrini, nº 90, na cidade de Ângulo/PR.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

440	14.001.18.541.1801.2.143.3.3.90.30.00.00	1000
-----	--	------

**FISCAL DO CONTRATO:**  
ROBSON CESAR PEREIRA

Grandes Rios/PR, 19 de agosto de 2025.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3357

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

#### Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2025

#### CONTRATANTE

Câmara Municipal de Grandes Rios.

#### OBJETO

Contratação de empresa especializada para publicações de editais, extrato/avisos de licitações, comunicados e demais atos oficiais, em jornal de grande circulação local/regional, pelo período de 12 meses.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais).

#### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 18/08/2025 as 20:00

Até 26/08/2025 as 08:59

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 26/08/2025 as 09:00

Até 26/08/2025 as 15:00

#### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bl.org.br>

#### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e da Câmara Municipal bem como através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/3/licitacoes>.  
Maiores informações Fone: (043) 3474 1282.

Grandes Rios, 19 de agosto de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.